



INDICAÇÃO Nº 296/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA UBS MÓVEL NO RESIDENCIAL ALTO BONITO, PARA ATENDIMENTO BÁSICO ITINERANTE À POPULAÇÃO

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira**, com cópia ao Sr. **Raimundo Jandson Olímpio**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a **implantação da UBS Móvel de Parauapebas**, com início de atendimento pelo Residencial Alto Bonito, destinada à oferta itinerante de serviços de atenção básica em saúde à população de áreas vulneráveis e com cobertura insuficiente de Unidade Básica de Saúde no município.

JUSTIFICATIVA

Nos anos de **2025 e 2026**, esta Casa já aprovou matérias cobrando a retomada da **UBS do Alto Bonito**. Ainda assim, a obra segue parada e a população continua sem atendimento básico no próprio residencial.

Diante da falta de solução concreta até aqui, esta indicação não repete cobranças já feitas. Propõe uma medida prática e imediata para garantir atendimento à população enquanto a UBS não é entregue, além de criar uma política permanente para áreas com baixa cobertura de saúde.

O **Residencial Alto Bonito** concentra famílias de baixa renda, com forte dependência da rede pública, especialmente **crianças, gestantes, idosos e pacientes crônicos**, que hoje enfrentam dificuldade de acesso a consultas, vacinação, pré-natal, exames básicos e medicamentos.

A proposta tem respaldo na **Política Nacional de Atenção Básica**, nos termos da **Portaria nº 2.436/2017**, que autoriza estratégias complementares para ampliar o acesso à saúde em áreas desassistidas.

O modelo já funciona em outras cidades. Em **2026**, **Manaus** implantou a **UBS Móvel** para atender áreas vulneráveis e localidades com unidade fixa em obras, em formato



semelhante ao que se propõe para o Alto Bonito, com capacidade estimada de até **2.400 procedimentos mensais**.

A medida não substitui a obrigação do governo de concluir a **UBS do Alto Bonito**, mas garante atendimento imediato à população enquanto a obra segue sem entrega.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 30 de abril de 2026

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB